



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.696 DE 21 DE JUNHO DE 1995.

*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$.R\$.1.936.000,00.*

*MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas, na importância total de R\$.R\$.1.936.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e seis mil reais):*

			1. <u>LEGISLATIVO</u>		
			1.01 <u>Câmara Municipal</u>		
4.2	3120.01	1.01.0012.001	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
			2. <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
			2.01 <u>Chefia de Gabinete</u>		
11.0	3120.01	3.07.0212.002	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
13.6	3132.01	3.07.0212.002	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
14.9	3231.01	3.07.0212.002	Subvenções Sociais.....	R\$	15.000,00
			2.02 <u>Assessoria de imprensa</u>		
17.8	3120.01	3.07.0212.003	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
			2.03 <u>Procuradoria Judicial</u>		
19.4	3111.01	3.07.0212.004	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			3. <u>SECR.GOVERNO E PARTIC.POPULAR</u>		
			3.01 <u>Depto.Participação Popular</u>		
24.6	3111.01	3.09.0432.007	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
25.9	3120.01	3.09.0432.007	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
26.2	3132.01	3.09.0432.007	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
			3.02 <u>Sub-Prefeituras</u>		
29.1	3111.01	3.09.0432.009	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
30.1	3120.01	3.09.0432.009	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
			3.04 <u>Junta Serv.Militar e G.Municipal</u>		
36.9	3120.01	3.07.0212.011	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
37.2	3132.01	3.07.0212.011	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.000,00
			4. <u>SECR.EDUC.,CULT.,ESP.E LAZER</u>		
			4.01 <u>Depto.Ensino</u>		
			4.01.01 <u>Serv.de Administração</u>		
41.1	3120.01	8.07.0212.012	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
42.4	3132.01	8.07.0212.012	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
44.0	3254.01	8.44.2352.012	Apoio Finance.à Estudantes-Ensino Superior.....	R\$	5.000,00
45.3	3254.02	8.43.2352.012	Apoio Financeiro à Estudantes-Ensino Médio..	R\$	6.000,00
48.2	3132.01	8.42.1882.013	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
			4.01.03 <u>Setor Ensino Profissionalizante</u>		
50.5	3111.01	8.43.2152.014	Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
			4.01.04 <u>Setor Ensino Pré-Escolar</u>		
55.0	3111.01	8.41.1902.015	Pessoal Civil.....	R\$	140.000,00
56.3	3120.01	8.41.1902.015	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
			4.01.05 <u>Setor Alimentação Escolar</u>		
61.5	3111.01	8.42.1882.016	Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
			4.02 <u>Sub-Secretaria Esp.eLazer</u>		
			4.02.01 <u>Setor Lazer e Recreação</u>		
64.4	3111.01	8.46.2282.017	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
			4.02.02 <u>Setor Esp.e Form.Esportiva</u>		
67.3	3111.01	8.46.2232.018	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

69.9	3132.01	8.46.2232.018	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
			4.03 <u>Sub-Secretaria Cult.e Turismo</u>		
			4.03.01 <u>Cultura</u>		
72.5	3111.01	8.48.2472.019	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
74.1	3132.01	8.48.2472.019	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
			4.03.02 <u>Turismo</u>		
78.3	3111.01	11.65.3632.020	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			5. <u>SECR.SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA</u>		
			5.01 <u>Depto Médico</u>		
81.9	3111.01	13.75.4282.021	5.01.01 <u>Setor Distritos e Zona Rural</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
84.8	3111.01	13.75.4302.022	5.01.02 <u>Setor Saúde e Vigil.Sanitária</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			5.02 <u>Depto.Adm.da Secretaria</u>		
93.2	3211.01	13.76.4482.024	Transferências Operacionais.....	R\$	50.000,00
96.1	4311.02	13.76.4481.021	Auxílio p/despesas de Capital.....	R\$	30.000,00
			5.03. <u>Depto.Ação Comunitária</u>		
			5.03.01 <u>Setor Assist.Social</u>		
98.7	3111.01	15.81.4862.026	Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
			5.04 <u>Depto.Odontológico</u>		
102.5	3111.01	13.75.4282.027	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
			5.05 <u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
105.4	3111.01	13.75.4282.047	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
106.7	3120.01	13.75.4282.047	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
107.0	3132.01	1375.4282.047	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	230.000,00
			6. <u>SECR.OBRAS,SERV.PÚBL.E PLANEJAMENTO</u>		
			6.01 <u>Depto.Obras e Serv.Públicas</u>		
			6.01.01 <u>Setor Manut.e Transporte</u>		
108.3	3111.01	16.88.5352.028	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
			6.01.02 <u>Setpr Cons.Pred.e Logr.Públicos</u>		
112.2	3111.01	10.58.3232.029	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
114.8	3132.01	13.58.3232.029	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	100.000,00
			6.01.03 <u>Setor Controle Mat.e Equipamentos</u>		
132.6	3111.01	3.07.0212.030	Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
133.9	3120.01	3.07.0212.030	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
			6.01.04 <u>Setor Estradas Rod. Municipal</u>		
135.5	3111.01	16.91.5742.031	Pessoal Civil.....	R\$	60.000,00
136.8	3120.01	16.91.5742.031	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
137.1	3132.01	16.91.5742.031	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	30.000,00
			6.02 <u>Depto.Orient.e Desenv.Agrícola</u>		
138.4	3111.01	4.16.0962.032	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
			6.03 <u>Depto.de Engenharia</u>		
			6.03.01 <u>Setor Habit.Obr.Part.e Cad.Imobiliário</u>		
143.6	3111.01	10.57.2162.033	Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
145.2	3132.01	10.57.3162.033	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
			6.04 <u>Setor Adm.da Secretaria</u>		
147.8	3111.01	10.58.3232.046	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
149.4	3132.01	10.58.3232.046	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
			7. <u>SECR.ADMINISTRE FINANÇAS</u>		
			7.01 <u>Depto.Compras e Almoxarifado</u>		
			7.01.01 <u>Setor de Compras</u>		
150.4	3111.01	3.07.0212.034	Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
			7.01.02 <u>Setor de Almoxarifado</u>		
153.3	3111.01	3.07.0212.035	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
			7.02 <u>Depto.Finanças e Contabilidade</u>		
			7.02.01 <u>Setor de Tesouraria</u>		
156.2	3111.01	3.08.0322.036	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
157.5	3120.01	3.08.0322.036	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
158.8	3132.01	3.08.0322.036	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
			7.02.02 <u>Setor de Contabilidade</u>		
159.1	3111.01	3.08.0322.037	Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
160.1	3120.01	3.08.0322.037	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
161.4	3132.01	3.08.0322.037	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

162.7	3111.01	3.08.0302.038	Pessoal Civil.....	R\$	25.000,00
163.0	3120.01	3.08.0302.038	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
165.6	3111.01	3.08.0302.039	7.02.04 <u>Setor Dívida Ativa</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
			7.03 <u>Depto Administr. da SAF</u>		
168.5	3111.01	3.07.0202.040	7.03.01 <u>Setor Recursos Humanos</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	12.000,00
171.1	3111.01	3.07.0202.041	7.03.02 <u>Setor do Pessoal</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
174.0	3111.01	3.07.0202.042	7.03.03 <u>Setor Protocolo e Arquivos</u>		
			Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
177.9	3111.01	3.07.0202.043	7.03.04 <u>Setor Processamento de Dados</u>		
178.2	3120.01	3.04.0202.043	Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
			Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
180.5	3111.01	3.07.0212.044	7.03.05 <u>Setor. Adm. Municipal</u>		
181.8	3120.01	3.07.0212.044	Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00
182.1	3132.01	3.07.0212.044	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
			Outros Serviços e Encargos.....	R\$	150.000,00
			8. <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
			8.01 <u>Encargos Gerais do Município</u>		
185.0	3113.01	15.82.4922.045	Obrigações Patronais.....	R\$	50.000,00
188.9	3251.01	15.82.4952.045	Inativos.....	R\$	50.000,00
189.2	3252.01	15.82.4952.045	Pensionistas.....	R\$	5.000,00
191.5	3261.01	3.08.0332.045	Juros da Dívida Contratada.....	R\$	200.000,00
			Total da Suplementação.....	R\$	1.936.000,00
					0
					=====

**Artigo 2º.** A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, a se verificar no Exercício.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, de 21 de junho de 1995.

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei

  
**JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES**  
Secretário da SAF